



# Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quarta-feira, 10 de maio de 2017 Ano: IX Edição Ordinária nº. 0918 Caderno 1 Página 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2017 - Concede Título de Cidadão Coiteense ao senhor Lourenzo de Oliveira.
- RESOLUÇÃO Nº. 256/2017, de 09 de maio de 2017 - Concede Título de Cidadão Coiteense ao senhor Afonso Bandeira Florence.
- RESOLUÇÃO Nº. 257/2017, de 09 de maio de 2017 - Concede Título de Cidadão Coiteense ao senhor José Cerqueira de Santana Neto.
- PORTARIA Nº. 997, de 10 de maio de 2017 - Nomeia assessora de Vereador.
- MOÇÃO DE APLAUSO para a Pastoral Familiar da Igreja Católica.
- MOÇÃO DE APLAUSO para a Associação dos Moradores da Fazenda Gangorra.
- MOÇÃO DE APLAUSO para ACAEC/Educandário Divino Mestre.
- MOÇÃO DE APLAUSO para o senhor Carlos Augusto Pinheiro de Oliveira.
- INDICAÇÕES Nº. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA de 08 de maio de 2017.

## Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério



DIÁRIO OFICIAL

[www.camaradecoite.com.br](http://www.camaradecoite.com.br)

### PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

**Presidente:** Danilo José Ramos de Oliveira

**Vice Presidente:** Ernandes Lopes da Silva

**Secretário:** Silvan Batista da Silva

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000

Conceição do Coité/BA - Tel.: (75)3262-1329

e-mail: [contabilidade@camaradecoite.com.br](mailto:contabilidade@camaradecoite.com.br)

**SESSÃO**  
**19<sup>30</sup>h**  
**SEGUNDA - FEIRA**



SITE SEGURO  
VALIDADO POR  
CERTSIGN

CONCEIÇÃO DO  
COITÉ CÂMARA DE  
VEREDORES 1322  
7228001160

Assista às Sessões ao vivo pela internet - TV CÂMARA  
Portal da Transparência - [www.camaradecoite.com.br](http://www.camaradecoite.com.br)

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: [www.diariooficialdomunicipio.com](http://www.diariooficialdomunicipio.com) - Certificado por AC CERTSIGN RFB G4 - ICP-BRASIL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO**

Projeto de Resolução Nº 06/2017

“Concede Titulo de Cidadão Coiteense  
ao Sr. Lourenzo de Oliveira”

A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr. Lourenzo de Oliveira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 05 de Abril 2017.

Raimundo Carneiro  
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO**

---

### JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Coiteense é uma honraria instituída pela Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité com o objetivo de homenagear pessoas nascidas em outros municípios e/ou estados as quais tenham prestado, ou prestem serviços relevantes de natureza social, educacional, cultural ou política no Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos coiteenses.

Lourenzo de Oliveira chegou a Conceição do Coité em 2010, se tornou publico e notório os seus serviços prestados a esta comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a concessão desta digna honraria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 05 de Abril 2017.

Raimundo Carneiro  
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

### RESOLUÇÃO Nº 256/2017

De 09 de maio de 2017.

Concede Título de Cidadão  
Coiteense ao Sr. **Afonso  
Bandeira Florence.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

#### RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao Sr. Afonso Bandeira Florence,  
o Título de Cidadão Coiteense.

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão  
por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 09 de maio de 2017.

**Danilo José Ramos de Oliveira**  
Presidente

**Silvan Batista da Silva**  
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

### RESOLUÇÃO Nº 257/2017

De 09 de maio de 2017.

Concede Título de Cidadão  
Coiteense ao **Sr. José Cerqueira  
de Santana Neto.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

#### RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao Sr. José Cerqueira de Santana Neto, o Título de Cidadão Coiteense.

Art.2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 09 de maio de 2017.

**Danilo José Ramos de Oliveira**  
Presidente

**Silvan Batista da Silva**  
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 997**  
**De 10 de maio de 2017**

Nomeia assessora de  
vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada **Denize Santos da Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de vereador, para execução das atividades externas da vereadora Analene Ferreira da Silva conforme remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 10 de maio de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

**MOÇÃO DE APLAUSO**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **ERNANDES LOPES DA SILVA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para a **Pastoral Familiar da Igreja Católica**, deste Município, pelo relevante serviço social a comunidade coiteense, em que tange a promoção da paz, dignidade humana com amor, respeito e solidariedade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Conceição do Coité, 09 de maio de 2017.

**Danilo José Ramos de Oliveira**  
Presidente

**Silvan Batista da Silva**  
Secretária



PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

## MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **PEDRO DE JESUS ALMEIDA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para a **Associação dos Moradores da Fazenda Gangorra**, pelos dezessete anos de fundação e serviço prestado à Região.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Conceição do Coité, 09 de maio de 2017.

**Danilo José Ramos de Oliveira**  
Presidente

**Silvan Batista da Silva**  
Secretária



PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

## MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2017, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para **ACAEC/EDUCANDARIO DIVINO MESTRE**, pelos 25 anos de existência, dedicados a Educação e a Cultura em nosso Município .

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Conceição do Coité, 18 de abril de 2017.

**Danilo José Ramos de Oliveira**  
Presidente

**Silvan Batista da Silva**  
Secretária



PODER LEGISLATIVO  
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

## MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2017, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** para o **Sr. Carlos Augusto Pinheiro de Oliveira**, conhecido como Carlos de Bitonho, pelo brilhante trabalho realizado em nossa comunidade, especificamente no Povoado de Sossego, onde atua como representante voluntário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Conceição do Coité, 09 de maio de 2017.

**Danilo José Ramos de Oliveira**  
Presidente

**Silvan Batista da Silva**  
Secretária



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR SILVAN DA FARESI**

**INDICAÇÃO Nº 42/2017**

**INDICA:** A pavimentação da Rua Esmeraldo Ferreira da Silva, bairro da Rodoviária.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria **4.4.90.51 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.**

Considerando que a localidade possui ruas já pavimentadas, ficando a rua das Pedrinhas ainda sem a devida pavimentação. Visando um melhor meio de locomoção para pedestres, esgotamento, bem como para transito dos veículos, os moradores daquela localidade vêm requerendo pavimentações para tal rua e mediações.

**INDICA:** A pavimentação da Rua Esmeraldo Ferreira da Silva, Bairro da Rodoviária.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 26 de Abril 2017.

Silvan da Faresi  
Vereador

|                     |
|---------------------|
| ACEITO A PROPOSIÇÃO |
| EM 08/05/2017       |
| Presidente          |

|                                              |
|----------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADA |
| <input type="checkbox"/> REJEITADA           |
| <input type="checkbox"/> RETIRADA            |
| <input type="checkbox"/> PREJUDICADA         |
| EM 08/05/17                                  |
| Secretário da Mesa                           |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO**

INDICAÇÃO Nº **43** /2017

**INDICA:** Implantação de Rede de água encanada no Povoado de Maracujá,

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

**Dotação Orçamentaria 4.4.90.51 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.**

Considerando que a localidade não possui calçamento, necessita de pavimentação, em virtude dos residentes daquela localidade reclamarem da dificuldade de locomoção de veículos e pedestres.

**INDICA:** *ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura a implantação de Rede de água encanada no Povoado de Maracujá*

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 26 de Abril 2017.

Raimundo Carneiro  
Vereador

|                       |
|-----------------------|
| ACEITO A PROPOSIÇÃO   |
| EM <b>08 05</b> /2017 |
| Presidente            |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADA |
| ( ) REJEITADA                                    |
| ( ) RETIRADA                                     |
| ( ) PREJUDICADA                                  |
| EM <b>08 05</b> /2017                            |
| Secretário da Mesa                               |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
VEREADOR ARAÚJO

Protocolo Nº

168

INDICAÇÃO Nº 14/2017

Data:

04.05.2017

Visto

Indica a Sinalização e Pintura  
dos Quebra Molas no Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma da  
Resolução Nº182, de 18 de junho de 2009:

Considerando e existência de dotação orçamentária na  
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,  
4.4.90.51.

Considerando que a falta de pintura e sinalização dos  
quebra molas no município , tem provocado graves acidentes.

**INDICA** ao Prefeito Municipal e ao, Secretário Municipal  
de Infraestrutura e Serviços Públicos a sinalização e pintura  
de quebra molas no Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito  
Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 04 de maio.

Ivaldo Araújo Almeida  
Vereador Araújo - SD

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM

08/05/2017

Presidente

(X) AROVADA  
( ) REJEITADA  
( ) RETIRADA  
( ) PREJUDICADA

EM 08/05/2017

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Vereador Iedo Cirino

INDICAÇÃO Nº 45/2017

*"Indica a pavimentação da rua 02, conhecida como Rua de Antônio de Holanda, casas populares."*

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno.

**Dotação Orçamentaria 4.4.90.51** rede de esgoto na Rua Hamilton Rios de Araújo no povoado de Santa Rosa.

Considerando a importância do bairro das Casas Populares para o município;

Considerando que rua 02, conhecida como Rua Antônio de Holanda, carece de pavimentação e que se trata de uma localidade que há inúmeros transeuntes e que trará benefícios os mesmos;

Considerando que é imprescindível para o desenvolvimento do município a qualidade de vida de sua população;

**INDICA** ao Prefeito Municipal a pavimentação da Rua 02. Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Viação e Obras Públicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 08 de maio de 2017

|                      |
|----------------------|
| ACEITO A PROPOSIÇÃO  |
| EM <u>08/05/2017</u> |
| Presidente           |

Iedo Cirino,  
Vereador

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) AROVADA |
| ( ) REJEITADA                                   |
| ( ) RETIRADA                                    |
| ( ) PREJUDICADA                                 |
| EM <u>08/05/2017</u>                            |
| Secretário da Mesa                              |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR NEGO JAI**

INDICAÇÃO Nº 46 /2017

INDICA ao Prefeito Municipal o  
funcionamento da UPA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno e da resolução nº 252, 06 de abril de 2016.

**Considerando** a existência de dotação orçamentária com o código funcional 103020112224, manutenção da ação da Upa;

**Considerando** a fonte de recursos 014, rubrica 3.1.90.04, 3.1.90.11, 3.1.90.13, 3.3.90.30, 4.4.90.52, no valor de 1.070.560.00, um milhão e setenta mil e quinhentos e sessenta reais;

**Considerando** que o Ministério da saúde reduziu a exigências de número mínimo de médicos nas UPAS, e recomenda aos Municípios um prazo de 90 dias para inaugurar, após o término da construção, que no caso desta já está reconhecida pelo Ministério da saúde desde 31 de dezembro de 2016 já concluídas prontas para o funcionamento.

**INDICA** ao Prefeito Municipal ao prefeito Municipal o funcionamento da UPA.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal a secretaria de saúde e ao conselho municipal de saúde

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 08 de maio de 2017

**Nego Jai**  
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 08/05/2017

Presidente

☒ APROVADA  
☐ REJEITADA  
☐ RETIRADA  
☐ PREJUDICADA

EM 08/05/2017

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Vereador **BETÃO GORDIANO**

PROPOSTA DE INDICAÇÃO Nº 47/2017

Indica a pavimentação da rua da  
UJA - Unidade de Jornada  
Ampliada, no povoado de Boa  
Vista

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do  
Art. 104 do seu Regimento Interno,

**Dotação Orçamentaria 4.4.90.51**, a pavimentação da rua  
da UJA - Unidade de Jornada Ampliada.

Considerando que a localidade tem crianças e idosos que  
que transitam, bem como veículos, estando a rua sem boas  
condições de tráfego;

Considerando os benefícios que tal empreendimento trará  
para os moradores desta localidade no sentido de uma melhor  
organização estrutural e visual.

**INDICA** ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua da  
UJA, no povoado de Boa Vista.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito  
Municipal e ao Secretário de Infra-Estrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 08 de Maio de 2017.

**BETÃO GORDIANO**  
Vereador

|                                                                                                |                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ACEITO A PROPOSIÇÃO                                                                            | (X) AROVADA                                                                                             |
| EM <u>08/05/2017</u>                                                                           | ( ) REJEITADA                                                                                           |
| Presidente  | ( ) RETIRADA                                                                                            |
|                                                                                                | ( ) PREJUDICADA                                                                                         |
|                                                                                                | EM <u>08/05/2017</u>                                                                                    |
|                                                                                                | Secretário da Mesa  |



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
Vereador Lindo de Neuza

INDICAÇÃO Nº 48 /2017

Indica a pavimentação  
asfáltica de Conceição do  
Coité a Ichu via Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do Regimento Interno - Resolução n. 252, de 06 de abril de 2016,

Considerando o péssimo estado das estradas de acesso a Ichu via Juazeirinho, causando enormes transtornos aos moradores do local.

Considerando que a atual situação causa transtornos para todos e todas que transitam diariamente na via;

Considerando o benefício que esta via asfaltada trará a população dos povoados que fazem ligação com o Município;

**INDICA:** a pavimentação asfáltica de Conceição do Coité a Ichu via Distrito de Juazeirinho. Dê-se conhecimento ao **SIT** - Superintendência de Infraestrutura de Transporte da Bahia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 08 de maio de 2017.

Eriberto Antonio Almeida Filho  
Lindo de Neuza-PRB  
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 08/05/2017

Presidente

( ☒ ) AROVADA  
( ) REJEITADA  
( ) RETIRADA  
( ) PREJUDICADA

EM 08/05/2017

Secretário da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAÍBA**

INDICAÇÃO Nº 49 /2017

**INDICA** a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Riacho da serra neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno, resolução 252/16 de 06 de abril de 2016.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2017, através da rubrica nº 4.4.90.51, recursos ordinário de obras e instalação e funcional, 278, 120031024, construção de quadras e campos de futebol – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Considerando que aquele povoado a cada dia cresce e se desenvolve;

Considerando que infraestrutura é necessária para o engrandecimento e o bem estar de qualquer localidade;

**INDICA** a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Riacho da serra, neste município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a secretaria de educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 08 de maio de 2017.

**Pedrinho da Sambaíba**  
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO  
EM 08/05/2017  
Presidente

(X) AROVADA  
( ) REJEITADA  
( ) RETIRADA  
( ) PREJUDICADA  
EM 08/05/2017  
Secretaria da Mesa



## CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 044

### Ata da Sessão Ordinária de 08 de maio de 2017

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a Sessão, o Vereador Araújo solicitou em questão de ordem um minuto de silêncio pelo assassinato da Senhora Florizete, o Presidente acatou. Em seguida, colocou em discussão e votação a Ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, a qual foi aprovada. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: O Presidente convidou a todos para a Semana Agropecuária que será realizada no município; convidou a Sr. Antônio Valney de Araújo, para receber Moção de Aplauso de autoria do Vereador Silvan pelos serviços na área esportiva. O Senhor Valney agradeceu a homenagem e enfatizou a importância da família Cunha dentro do esporte de Conceição do Coité. EXPEDIENTE: Ofício nº 105/2017, encaminha Lei n.º 810/2017; Projeto de Resolução nº 06/2017, do vereador Raimundo Carneiro que concede título de cidadão coiteense ao Sr. Louzeno de Oliveira; Requerimento do vereador Lindo de Neuza, solicitando informação sobre o PSF no âmbito municipal; discutido pelo autor, aprovado por unanimidade; Requerimento de autoria do vereador Betão que requer Moção de Aplauso ao Sr. Carlos Augusto Pinheiro de Oliveira, sem discussão, aprovado por unanimidade; Requerimento de autoria do vereador Pedrinho, que requer Moção de Aplauso a Associação dos Moradores da Fazenda Gangorra pelo décimo sétimo aniversário de fundação, não houve discussão, aprovado por unanimidade; Requerimento de autoria do vereador Ernandes que requer Moção de Aplauso a Pastoral Familiar, discutido pelo autor, aprovado por unanimidade; Comunicado nº CM03803/2017, do Ministério da Educação; INDICAÇÕES: Indicação 42/2017, do vereador Silvan, que indica a pavimentação da Rua Esmeraldo Ferreira da Silva, bairro da Rodoviária, a qual foi discutida pelo autor e aprovada por unanimidade. Indicação nº 43/2017, de autoria do vereador Raimundo Carneiro, que indica ao Prefeito implantação de rede de água encanada no Povoado de Maracujá, sendo discutida pelo autor, sendo aprovada por unanimidade; Indicação nº 44/2017, do vereador Ivaldo Araújo, que indica ao Prefeito a sinalização e pintura dos quebra molas no município,



## CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

**FL. 045**

discutida por: Araújo, Lindo de Neuza, Ernandes e Raimundo Carneiro, aprovada por unanimidade; Indicação nº 45/2017, de autoria do vereador Iêdo Cirino, que indica a pavimentação da Rua 02, conhecida como Rua Antônio de Holanda, casas populares, discutida por Iêdo e Ernandes, aprovada por unanimidade. Indicação nº 46/2017, de autoria do vereador Nego Jai que indica ao Prefeito Municipal o funcionamento da UPA, discutida por Nego Jai, Gel de Tetê, Ivaldo, Lindo de Neuza, Pedrinho, Ernandes, Analene, Iêdo, Elizane, Silva, Betão e Raimundo, aprovado por unanimidade. O Presidente explanou sobre as dificuldades existentes na saúde em todo território nacional. O Presidente da Comissão de Finanças Nego Jai informou que haverá uma Sessão Extraordinária e que o edital publicado. O Presidente informou quanto à ausência dos integrantes das comissões nas devidas sessões ordinárias. Indicação nº 47/2017, de autoria do vereador Betão que indica a pavimentação da Rua da UJA - Unidade Jornada Ampliada em Boa Vista, sem discussão, aprovada por unanimidade; Indicação nº 48/2017, de autoria do vereador Lindo de Neuza que indica ao Derba a pavimentação asfáltica de Conceição do Coité a Ichu via Juazeirinho, discutido por Lindo de Neuza, Raimundo e Gel de Tetê, aprovada por unanimidade. Foi solicitado para correção na Redação Final quanto ao órgão do estado; Indicação nº 49/2017, de autoria do vereador Pedrinho da Sambaiba, que indica a construção de quadra poliesportiva no povoado de Riacho da Serra, discutida pelo autor e aprovada por unanimidade. Requerimento do Vereador Lindo de Neuza para suspensão do Intervalo Regimental. Sem discussão, aprovado. ORDEM DO DIA: Colocado em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 02/2017, de autoria do Vereador Betão, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Afonso Bandeira Florence, discutido por Analane, aprovado por unanimidade. Os vereadores: Lindo de Neuza e Betão solicitaram a presidência que providenciasse uma data para a entrega dos títulos de cidadão já aprovados, o Presidente informou que já está sendo providenciado e que eles serão avisados. Pedeu quebra de protocolo, enfatizando a importância do Deputado Afonso em nosso município. Em segunda discussão o Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria do Vereador Betão, que concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. José Cerqueira de Santana Neto, discutido por Analene e Lindo de Neuza, aprovado por unanimidade. Em primeira discussão o Projeto de Resolução nº 05/2017, de autoria do Vereador Nego Jai, que concede



## CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

**FL. 046**

Titulo de Cidadão Coiteense ao Sr. Jurandy Lopes Campos, sem discussão. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 09/2017, de autoria do Vereador Betão que institui a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate a Depressão no Município de Conceição do Coité, sendo discutido por Betão, Lindo de Neuza, Nego Jai, Elizane e Analene. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do vereador Betão, que institui no âmbito do Município de Conceição do Coité a Semana de Conscientização da Síndrome de Down e dá outras providencias. Sem discussão. TRIBUNA LIVRE: Inscrito para uso da Tribuna Livre, o Sr. Abel de Araújo Pinto que reivindicou aos vereadores que abraçasse a campanha publica para merenda em universidade publica; sugeriu a lombada em determinadas localidades, estacionamentos, abertura de ruas e passagem molhada para melhorar o transito; relatou sobre a falta de segurança para pessoas pobre acreditando que isso induz os assassinatos; sugeriu que não fossem podadas as árvores. Em seguida o Presidente convidou o Senhor Antônio Ferreira Piancó agradeceu os votos que recebeu, falou da crise vivida no nosso país quanto a participação partidos envolvidos nos escândalos na Lava Jato. USO DA PALAVRA PELOS LÍDERES: Pelo PT, a vereadora Analene informou aos jovens que foram abertas as inscrições ao ENEM. Pelo PRB, o vereador Pedrinho da Sambaiba não houve condições de relatar devido a problema no som. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS: Vereadora Elizane parabenizou as mães. Vereador Ernandes relatou sobre o micro empreendedor quanto a linha de credito. Repudiou o atendimento bancário em nosso município. O Vereador Lindo de Neuza lembrou ao presidente sobre a audiência publica sobre o atendimento bancário. O Vereador Ivaldo esclareceu sobre a segurança publica, solicitando ao governo do estado mais atuação para combater das impunidades. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.